

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Serviços comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de serviço de empresa especializada em Calibração de Câmaras. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Saúde

3.2 RESPONSÁVEL: Gilson Abreu de Menezes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI

4.4 A Prestação do serviço compreendem o que segue:

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca NOVA INSTRUMENTS, série BK24030153. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Orestes Pianta, 200 - Parque Primavera - Esteio/RS. Patrimônio 048497. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca BIOTECNO, série 2023.1025. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Fernando Ferrari, 948 - Esteio/RS. Patrimônio: 047701. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca REVIMEDIC, série 2024344. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Travessa Mario Cutruneo, 48 - Bairro Olímpica - Esteio/RS.

Patrimônio 050411. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca NOVA INSTRUMENTS, série BK24030166. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. João Neves da Fontoura, 347 - Parque Claret - Esteio/RS. Patrimônio: 048498. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 202510158. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Hortêncio Guilhermino Batuta, 52 - Vila Cruzeiro - Esteio/RS. Patrimônio: 051754. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca REVIMEDIC, série 2024346. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Tricampeão do Mundo, 132 - Vila Esperança - Esteio/RS. Patrimônio: 050409. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 192408233. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Ezequiel Nunes Filho, 79 - Vila Ezequiel - Esteio/RS. Patrimônio: 049452. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 202510161. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Porto Alegre, 505, Jardim Planalto - Esteio/RS. Patrimônio: 051687. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 202508125. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Porto Alegre, 987 - Jardim Planalto - Esteio/RS. Patrimônio: 051345. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 242407132. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Celina Chaves Kroeff, 405 - Novo Esteio - Esteio/RS. Patrimônio: 049186. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 242510117. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Águia, 465 - Três Marias - Esteio/RS. Patrimônio: 051762. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 082104405. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua José Pedro Silveira, 404 - Vila Pedreira. Patrimônio: 1333609. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca ELBER, série 142510095. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Ulisses Pimentel, 536 - Tamandaré - Esteio/RS. Patrimônio: 051877. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmara de Conservação; marca REVIMEDIC, série 2024345. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 229 - Votorantim - Esteio/RS. Patrimônio: 050410. 01 unidade.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmaras de Conservação; marca INDREL, série 42382; marca SOLAB, série 18005 e Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Travessa Mario Cutruno, 48 - Bairro Olímpica - Esteio/RS. Patrimônio: 035000; 038483. 02 unidades.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmaras de Conservação; marca ELBER, série 142510097; marca SOLAB, série 18003. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Padre Claret, 666 - Centro - Esteio/RS (Epidemiologia). Patrimônio: 051198; 039486. 02 unidades.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmaras de Conservação; marca BIOTECNO, séries: 202021484; 20222021; 20201485; 20201487; marca REVMEDIC, série 2022014220. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Padre Claret, 666 - Centro - Esteio/RS (Farmácia). Patrimônio: 043309; 047294; 043313; 043314; 046175. 05 unidades.

- Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos CATSER 14427 - Câmaras de Conservação; marca BIOTECNO, séries: 2012410; 20150151; 20201486; 20130366; marca NOVA INSTRUMENTS, série BK24030156; marca ELBER, série 142510094. Com emissão de Certificado de Calibração rastreável à RBC Inmetro. Endereço: Av. Padre Claret, 666 - Centro - Esteio/RS. Patrimônio: 028456 (rede frio 1); 048499 (rede frio 2); 034853 (rede frio 3); 043311 (rede frio 4); 051400 (Rede de Frio 5) e não encontrado (Rede de Frio 6). 06 unidades.

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer à Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. Comprovação que a empresa e/ou laboratório é credenciado à RBC-INMETRO.

4.9.2. ATESTADO ou certidão de CAPACIDADE TÉCNICA da licitante, que comprovem ter a empresa, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes, não se admitindo atestado(s) de fiscalização. Entende-se por

compatível com o objeto a prestação dos serviços a seguir:

-Serviço de empresa especializada em Calibração de Câmaras.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução é de 12 (doze) meses.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA 6.1.1. A solução estudada trata da contratação de empresa para realizar a Calibração de Câmaras de Conservação e Termômetros, para a Secretária Municipal de Saúde. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para

a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO (☒) Risco Baixo (☐) Risco Médio (☐)Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO (☐) Risco Baixo (☒) Risco Médio (☐)Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante
-------------------------------------	---	--	---------------------	--

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL

() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar Viviane Belleboni Antich

Cargo, Enfermeira

Matrícula, 3996

Nome do Secretário(a) da Pasta, Gilson Abreu de Menezes

Cargo, Enfermeiro

Matrícula, 30644

Esteio, 16 de junho de 2026.